

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal
Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 - Ribeirão Preto - SP

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ESPÍRITA
“CINCO DE SETEMBRO” – MANTENEDORA DA “CASA DO VOVÔ”, REALIZADA
NO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NA
SEDE SITO NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, NA RUA TAPAJÓS, Nº 2881.**

No dia 18 (dezoito) de maio de 2026, realizou-se na sede da SOCIEDADE ESPÍRITA “CINCO DE SETEMBRO” – mantenedora da “CASA DO VOVÔ”, assembleia geral extraordinária, sito nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Tapajós, nº 2881, com início às 09hs00min (nove horas), em primeira convocação, e não tendo número mínimo para o quórum, aguardou-se a segunda chamada, conforme consta no Estatuto e edital. Transcorrido o tempo, exatamente às 10hs00min (dez horas), foi aberta esta assembleia extraordinária de conformidade com as disposições do artigo 19º, §2º do Estatuto, pelo Presidente Prof. Wladimir Hiesinger Monteiro, com o número de 12 presentes, agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. Jordelírio Serafim de Oliveira a proferir uma prece. Terminada a prece, retornando a palavra ao presidente da assembleia, iniciou os trabalhos informando aos associados presentes que somente aqueles que se encontram em dia com suas obrigações poderiam participar da assembleia, os demais poderiam ali permanecer sem direito a voto. Na sequência dos trabalhos, informou que a convocação se deu por edital publicado no dia 06 de maio de 2026, através das redes sociais, portal da sociedade e por comunicados via e-mail, procedendo à leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: Alteração e Retificação do Artigo 41º do Estatuto Social: adequação da cláusula de dissolução e destinação do patrimônio líquido para atender às exigências do Art. 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.791/2023; Aprovação da nova redação estatutária, passando a constar: “No caso de dissolução ou extinção dessa associação, o eventual patrimônio remanescente, após satisfeito o passivo, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.791/2023”; Autorização para que a Diretoria Executiva proceda com o registro da respectiva Ata de Assembleia junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para cumprimento de diligência junto ao órgão certificador. Após a leitura do edital, a presidente da assembleia explicou aos presentes as razões da convocação, esclarecendo que a alteração estatutária se faz necessária para adequação integral do Estatuto Social às exigências previstas no Decreto Federal nº 11.791/2023, especialmente para fins de atendimento da diligência referente ao processo de certificação da Entidade. Em seguida, foi realizada a leitura da nova redação

fl. 11

proposta para o Artigo 41º do Estatuto Social, sendo esclarecido aos presentes que a alteração visa garantir expressamente a destinação do patrimônio remanescente, em caso de dissolução ou extinção da associação, a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, conforme literalidade exigida pela legislação vigente. Posta a matéria em votação, os presentes aprovaram por unanimidade a alteração e retificação do Artigo 41º do Estatuto Social, bem como a nova redação apresentada e a autorização para que a Diretoria Executiva proceda com todos os atos necessários ao registro da presente ata e respectivas alterações perante o Cartório competente e demais órgãos necessários. E, não havendo mais nada a tratar, em respeito aos termos da convocação, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela presidente da assembleia. A sessão foi encerrada às 11:00hs 00min.

Ribeirão Preto/SP, 18 de maio de 2026.

Wladimir H. Monteiro



Wladimir Hiesinger Monteiro
Presidente



Helena da Conceição Bigi Monteiro
Helena da Conceição Bigi Monteiro
1ª Secretária

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: HELENA DA CONCEIÇÃO BIGI MONTEIRO, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2026. Total: R\$ 8,94
Em Teste da verdade. Cód. (1147050072202619221)

Gustavo Pereira dos Santos-Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
RG 32.741.832-1-SSP/SP
1º Reg. Civil-Rib. Preto-SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção 1º de Ribeirão Preto
121467
FIRMA 1
S10862AA0957616

5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP | Tabelião: Inez Faleiros Macedo
R. Mariana Junqueira, 494, Centro | CEP: 14015-010 | Tel.: (16) 3611-1190 | contato@quintotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO
de: (1) WLADIMIR HIESINGER MONTEIRO
Ribeirão Preto - SP, 19/05/2026. Em test. da Verdade

TIAGO DOS SANTOS AUGUSTO - Preposto Escritor
Valor: R\$ 8,94. Selos(s): S10856AA441574

Colégio Notarial do Brasil
Seção 1º de Ribeirão Preto
113647
FIRMA 1
S10856AA0441574

TABELIÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO (SP)
Tiago dos Santos Augusto
Preposto Escritor

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.940.953/0001-30, sediada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Tapajós nº 2881, Cep: 14060-590 no bairro Ipiranga, representada pelo Wladimir Hiesinger Monteiro, vem requerer o Registro do presente instrumento nos termos da legislação que rege a matéria, conforme registro no Oficial de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto sob nº 59.986, Livro A, de Pessoa Jurídica, datado de 24/08/2024

Ribeirão Preto, de 19 de maio de 2025.

Wladimir H. Monteiro:

Wladimir Hiesinger Monteiro

Presidente e Representante legal



SOCIEDADE ESPÍRITA "CINCO DE SETEMBRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



A SOCIEDADE ESPÍRITA "CINCO DE SETEMBRO" (CASA DO VOVÔ), inscrita no CNPJ sob o nº 46.940.953/0001-30, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Artigo 23º, inciso V, convoca todos os seus diretores e associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Rua Tapajós, nº 2881, Ribeirão Preto/SP, no dia 18 de maio de 2026, às 09:00h em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Alteração e Retificação do Artigo 41º do Estatuto Social: Adequação da cláusula de dissolução e destinação do patrimônio líquido para atender às exigências do Art. 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.791/2023.
2. Redação do Novo Texto: "No caso de dissolução ou extinção dessa associação, o eventual patrimônio remanescente, após satisfeito o passivo, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, em conformidade com o disposto no art. 5º, III, do decreto nº 11.791/2023 ". Conforme literalidade da lei.
3. Autorização para Registro: Autorizar a Diretoria Executiva a proceder com o registro da respectiva Ata de Assembleia junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente para cumprimento de diligência junto ao órgão certificador.

Observações estatutárias:

- A Assembleia funcionará em primeira convocação às 09:00h e em e em segunda chamada às 10h00h após a segunda convocação, com qualquer número (ou quórum especial de um terço para alteração estatutária conforme Art. 19º, §2º).
- É vedado o voto por procuração, conforme o Artigo 19º, §5º.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2026
Wladimir Hiesinger Monteiro - Presidente

Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da "Casa do Vovô"

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Convocação da Assembléia dentro Instituição:

Dia 06/05/2026:

SOCIEDADE ESPÍRITA "CINCO DE SETEMBRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



A SOCIEDADE ESPÍRITA "CINCO DE SETEMBRO" (CASA DO VOVÔ), inscrita no CNPJ sob o nº 46.940.953/0001-30, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Artigo 23º, inciso V, convoca todos os seus diretores e associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Rua Tapajós, nº 2881, Ribeirão Preto/SP, no dia 18 de maio de 2026, às 09:00h em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Alteração e Retificação do Artigo 41º do Estatuto Social: Adequação da cláusula de dissolução e destinação do patrimônio líquido para atender às exigências do Art. 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.791/2023.
2. Redação do Novo Texto: "No caso de dissolução ou extinção dessa associação, o eventual patrimônio remanescente, após satisfeito o passivo, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, em conformidade com o disposto no art. 5º, III, do decreto nº 11.791/2023". Conforme literalidade da lei.
3. Autorização para Registro: Autorizar a Diretoria Executiva a proceder com o registro da respectiva Ata de Assembleia junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente para cumprimento de diligência junto ao órgão certificador.

Observações estatutárias:

- A Assembleia funcionará em primeira convocação às 09:00h e em e em segunda chamada às 10h00h após a segunda convocação, com qualquer número (ou quórum especial de um terço para alteração estatutária conforme Art. 19º, §2º).
- É vedado o voto por procuração, conforme o Artigo 19º, §5º.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2026
Wladimir Hiesinger Monteiro - Presidente

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

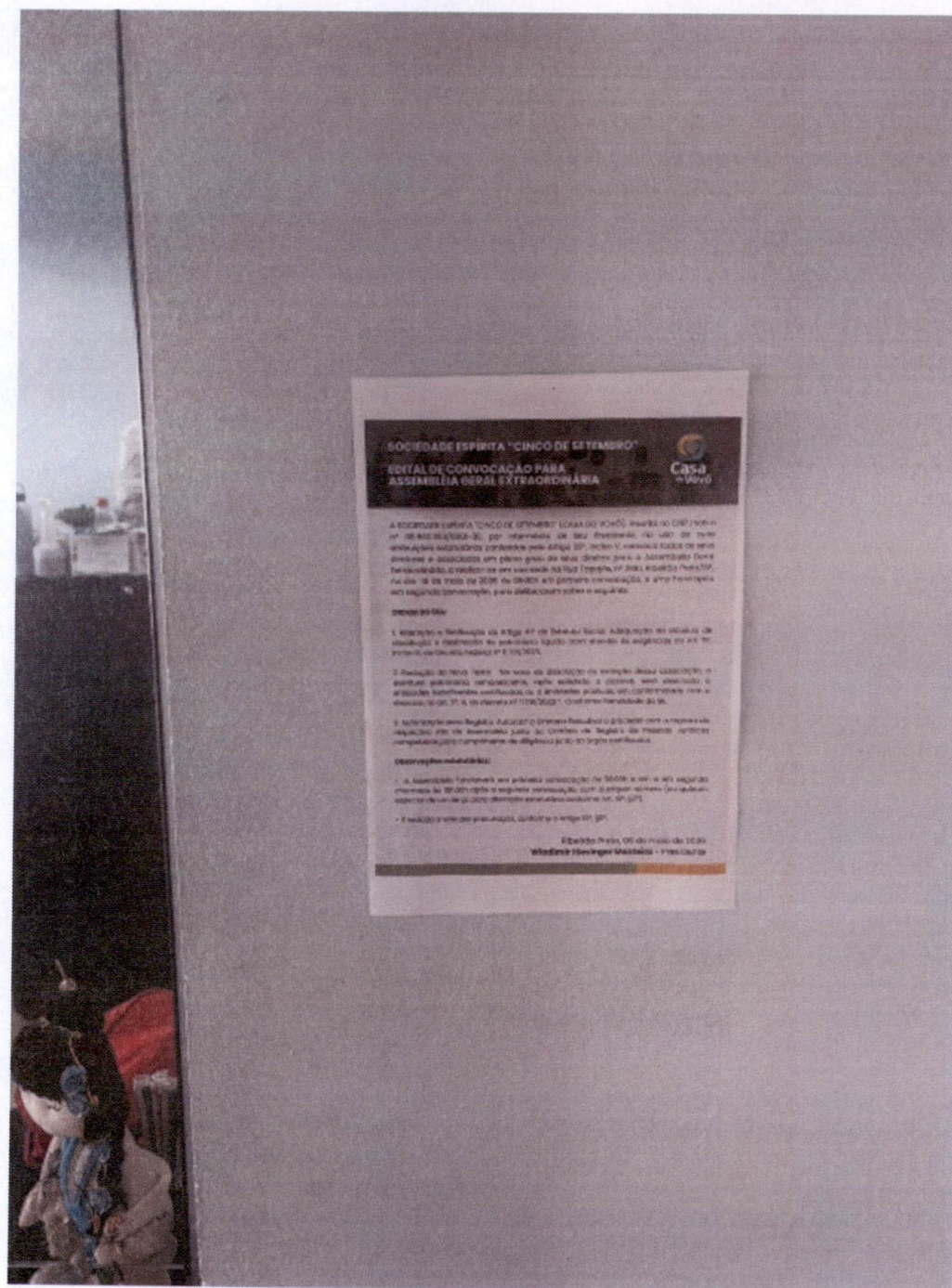
Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

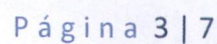
SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto



7. Documento registrado sob nº 63464 em 10/06/2026 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

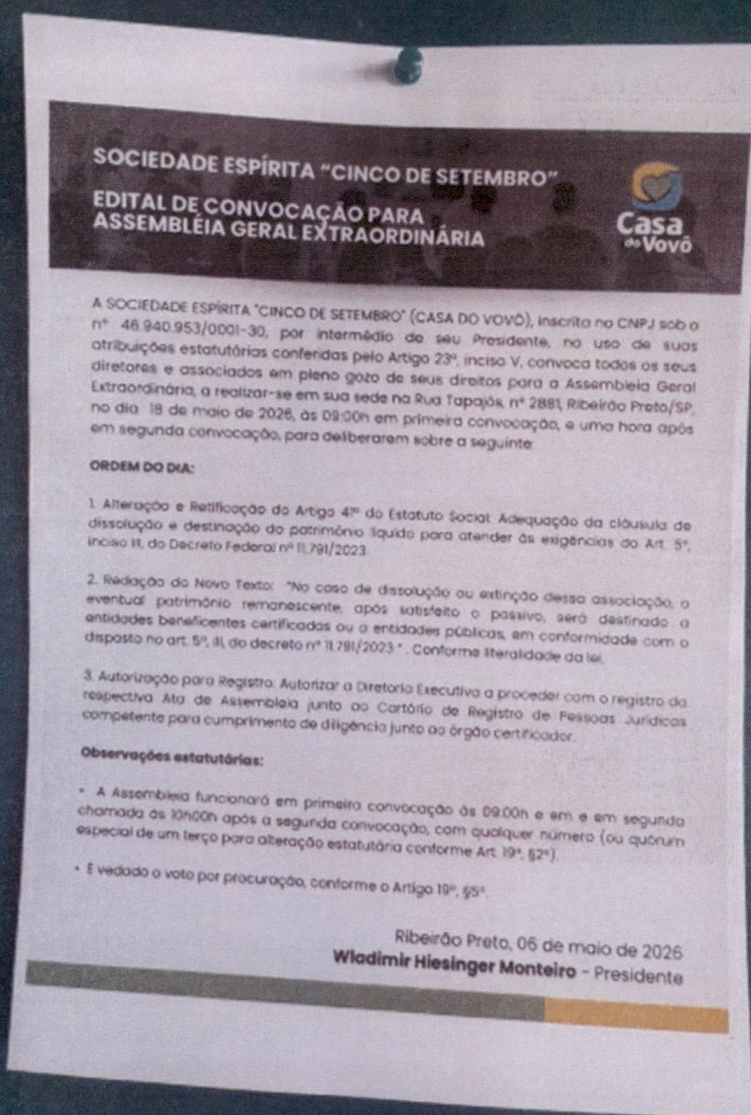
Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto



Dia: 06/05/2026

E-mail com a Convocação para a reunião:

Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da "Casa do Vovô"

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE - www.casadovovo.org.br - E-MAIL - casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Gestão | Casa do Vovô

Para: tassiacmonteiro@yahoo.com; wladimonteiro@yahoo.com.br; presidente@casadovovo.org.br; anapaulasotomas@gmail.com; lelinhar@yahoo.com.br; marilacavalho1959@gmail.com; direto.joselissandro@gmail.com; divolyjunior@gmail.com; marciarodriguesalves@hotmail.com; + 4 outros

Alta prioridade

Qui, 06-09-2026 13:52

SOCIEDADE ESPÍRITA "CINCO DE SETEMBRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



A SOCIEDADE ESPÍRITA "CINCO DE SETEMBRO" (CASA DO VOVÔ), inscrita no CNPJ sob o nº 46.940.953/0001-30, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Artigo 23º, inciso V, convoca todos os seus diretores e associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Rua Tapajós, nº 2881, Ribeirão Preto/SP, no dia 18 de maio de 2026, às 09:00h em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

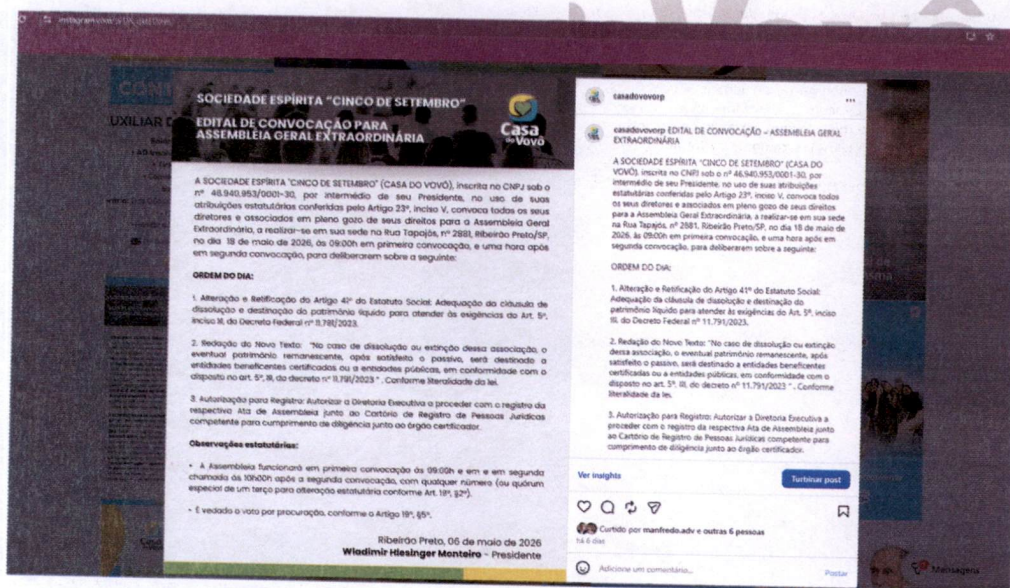
1. Alteração e Retificação do Artigo 41º do Estatuto Social: Adequação da cláusula de dissolução e destinação do patrimônio líquido para atender às exigências do Art. 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.791/2023.
2. Redação do Novo Texto: "No caso de dissolução ou extinção dessa associação, o eventual patrimônio remanescente, após satisfeito o passivo, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, em conformidade com o disposto no art. 5º, III, do decreto nº 11.791/2023". Conforme literalidade da lei.

3. Autorização para Registro: Autorizar a Diretoria Executiva a proceder com o registro da

Convocação do Instagram da Instituição:

Dia 06/05/2026

Link: https://www.instagram.com/p/DX_gktEDfH6/



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

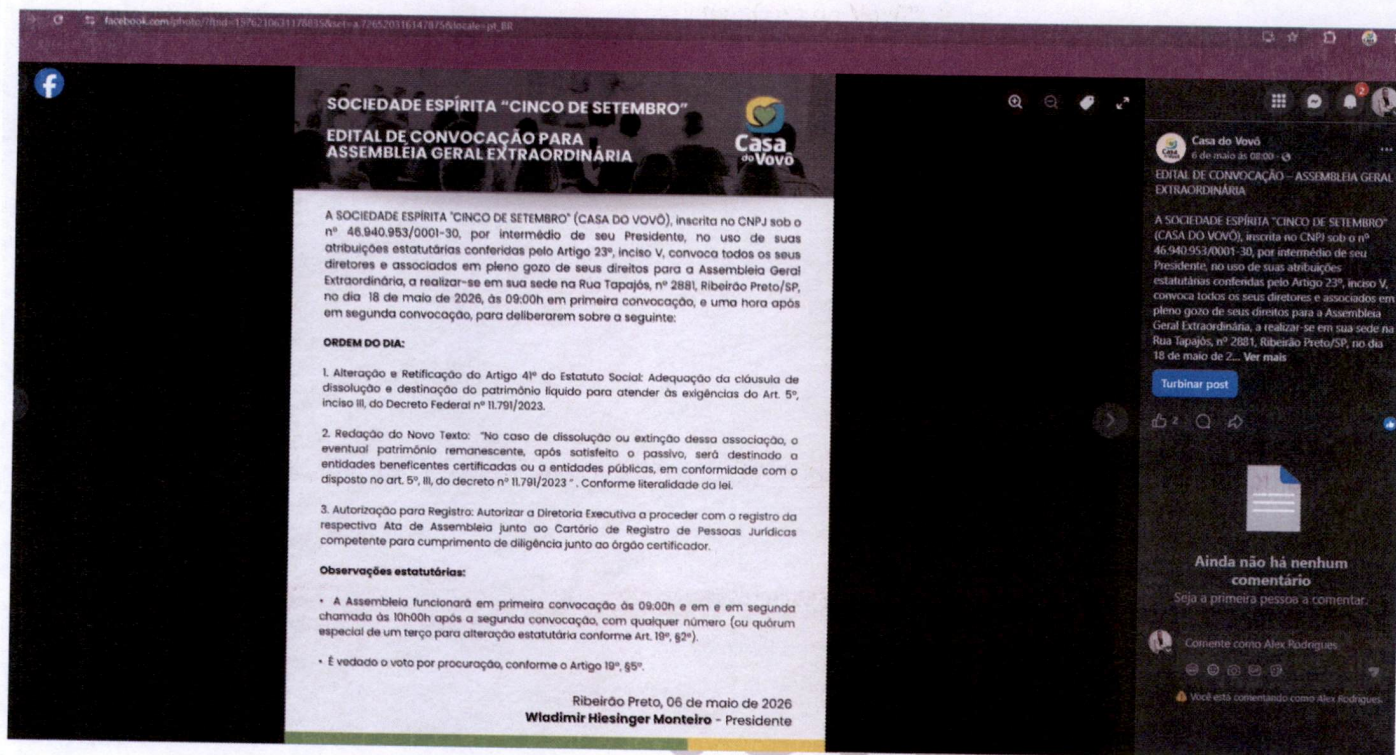
SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Convocação na página do Facebook da Instituição

Dia: 06/05/2026

Link: https://www.facebook.com/photo/?fbid=1576210631178835&set=a.726520316147875&locale=pt_BR



Convocação na página do LinkedIn da Instituição

Dia: 06/05/2026

Link: https://www.linkedin.com/posts/casadovovorp_edital-de-convoca%C3%A7%C3%A3o-assembleia-geral-extraordin%C3%A1ria-activity-745774602077545728-ND6P?utm_source=share&utm_medium=member_ios&rcm=ACoAABnKwbIBEBRAiHqgF9ppECJCDtSqX897_Bg

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

← Casa do Vovô - So... 13

Publicações na página ▾



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

...mais

SOCIEDADE ESPÍRITA “CINCO DE SETEMBRO”
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


A SOCIEDADE ESPÍRITA “CINCO DE SETEMBRO” (CASA DO VOVÔ), inscrita no CNPJ sob o nº 46.940.953/0001-30, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Artigo 23º, inciso V, convoca todos os seus diretores e associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Rua Tapajós, nº 2881, Ribeirão Preto/SP, no dia 18 de maio de 2026, às 08:00h em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Alteração e Retificação do Artigo 41º do Estatuto Social: Adequação da cláusula de dissolução e destinação do patrimônio líquido para atender às exigências do Art. 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.791/2023.
- Redação do Novo Texto: “No caso de dissolução ou extinção dessa associação, o eventual patrimônio remanescente, após satisfeito o passivo, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, em conformidade com o disposto no art. 5º, II, do decreto nº 11.791/2023”. Conforme literalidade da lei.
- Autorização para Registro: Autorizar a Diretoria Executiva a proceder com o registro da respectiva Ata de Assembleia junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente para cumprimento de diligência junto ao órgão certificador.

Observações estatutárias:

- A Assembleia funcionará em primeira convocação às 08:00h e em e em segunda chamada às 10h00h após a segunda convocação, com qualquer número (ou quórum especial de um terço para alteração estatutária conforme Art. 19º, §2º).
- É vedado o voto por procuração, conforme o Artigo 19º, §5º.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2026
Wladimir Hiesinger Monteiro - Presidente

Gostei Comentar Compartilhar



Início



Minha rede



Publicar



Notificações



Vagas

PRESENCAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, CONVOCADA
de CONFORMIDADE COM CLAUSULAS ESTATUTARIAS E CONSTANTE
NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA ESTE DIA 18 (DEZOTTO) de
MAIO de 2026, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE
ESPÍRITA CIVIL de SETEMBRO, SITO NESTA CIDADE de
RIBEIRÃO PRETO, ESTADO de SÃO PAULO, NA RUA TAPAJÓ, 2881.

1- WLADEMIR HIESINGER MONTEIRO - Wladimir H. Monteiro

2- HELENA DA CONCEIÇÃO PAIX MONTEIRO - Helena Conceição Paix Monteiro

3- TÁSSIA CRISTINA MONTEIRO JANSSEN - Tássia Cristina Monteiro Janssen

4- Gardelino Serafin de Oliveira - Gardelino Serafin de Oliveira

5- Maria Aparecida Maluso de Oliveira - Maria Aparecida Maluso de Oliveira

6- Patrícia Maria Monteiro - Patrícia Maria Monteiro

7- Marilisa Fernandes de Carvalho - Marilisa Fernandes de Carvalho

8- DINO BRESSAN JUNIOR - Dino Bressan Junior

9- Ana Paula de Oliveira - Ana Paula de Oliveira

10- José Alessandro Costa Rodrigues - José A. C. Rodrigues

11- MARCIA RODRIGUES OLIVEIRA - Marcia Rodrigues Oliveira

12- JOSÉ ALVARO MOREIRA FONSECA - José Alvaro Moreira Fonseca

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

19 MAIO 2026

Oficial de Registro Civil das Pessoas Nascidas e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente
Gustavo Pereira dos Santos - Escrevente





OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 12 página(s), fora protocolado sob nº 66524 e averbado eletronicamente ao registro 1.023 A3 na data de 10/06/2026, sob nº 63464 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: SOCIEDADE ESPIRITA CINCO DE SETEMBRO. Natureza: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 10/06/2026. [Cartorio R\$: 180,28, Estado R\$: 51,25, Ipesp R\$: 35,11, Sinoreg R\$: 9,49, Trib.Juizça R\$: 12,38, MP R\$: 8,68, ISS R\$: 3,62, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 300,81.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/1f7437e7>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294PJYP000066524YP26R

